

CONTRATO nº. 05 de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato simplesmente denominado **CITMAR**; e, de outro lado, na qualidade de contratado, a empresa **S & N SOLUÇÕES EM TURISMO S/S LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.620.045/0001-00, com sede à Avenida Dr. Rebouças, nº 121, Sala 03, Bairro Centro, no Município de Socorro/SP, CEP 13.960-000, possuindo o nome fantasia “**OPERA2**”, neste ato denominado de **CONTRATADA**. E, assim sendo, firmam o presente Termo Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica através do presente Termo Aditivo prorrogada a vigência do contrato, tendo início em 01/01/2017 e findando em 31/12/2017, podendo ser novamente prorrogado, mediante necessidade e vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Será repassado à **CONTRATADA** para prestação dos serviços o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) ao término do Contrato, em dezembro de 2017, mediante apresentação e Nota Fiscal.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, pôr estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da lei.

Itajaí/SC, 30 de dezembro de 2016.

Célio José Bernardino
Diretor Executivo

S & N SOLUÇÕES EM TURISMO S/S LTDA. - ME
Contratada

Testemunhas:

NOME: Vivian Mengarda Floriani
CPF: 899.260.569-20

NOME: Jacqueline Mirtes Alves da Silva
CPF: 850.490.009-63

De acordo com os termos do contrato:

Dr. Henry Rossdeutscher
Advogado – OAB/SC 15.289